Lei Nº 163 de 10 de Setembro de 1977

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Desembargador Jaime de Alencar Araripe.

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Beberibense ao Desembargador Jaime de Alencar Araripe.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 10 de setembro de 1977.

Ilmo: Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militão, fiz este registro, certifiquei no projeto original, e publiquei no lugar de costume.